



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei
Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 14 da Lei Complementar nº
126/2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO,**
Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0142-GPC, Gratificação de Nível
Universitário, na Base de 15% (Quinze por cento), de acordo com a Lei
Complementar nº 126 de 21 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Bom Jardim**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 14 da Lei Complementar nº 126/2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0142-GPC, Gratificação de Nível Universitário, na Base de 15% (Quinze por cento), de acordo com a Lei Complementar nº 126 de 21 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.
FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 278, 25 de janeiro de 2017, página 03.